

**APROVADO**  
EM: 25/05/2022  
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE  
PRESIDENTE



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO  
PROTOCOLO  
Nº: 193/2022  
EM: 24/05/22  
HORA: 15:30

## REQUERIMENTO Nº 009/2022

A Vereadora que este subscreve, com amparo Regimental, apresenta **REQUERIMENTO**, à Exma. Presidente desta Casa Legislativa, Senhora Ana Abadia Feliciano Triers, que seja enviado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia à Secretaria de Educação, Senhora Márcia Áurea de Oliveira, requerendo que adote as providências necessárias no sentido de apresentar à esta Casa, dentro do prazo legal, as razões, informações e justificativas da prefeitura/secretaria não estar utilizando a frota de ônibus escolares, existente no município, para fazer o transporte de estudantes.

### JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz segura na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 31 (a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal).

Tendo em vista, vários ônibus escolares, de poder do município, estarem parados e sem utilização, e que o município contratou empresas terceirizadas para fazer o transporte de estudantes e que ocorreram várias reclamações por parte dos munícipes com relação a falta de transporte em algumas localidades.

Diante disto, se faz necessário este requerimento, buscando informar a comunidade sobre os atos do executivo municipal.

Pirenópolis, 24 de maio de 2022.

  
Ynaê Siqueira Curado  
Vereadora